



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Pejuçara

DECRETO EXECUTIVO Nº. 1.833/2015.

Instituí no âmbito do Município de Pejuçara durante o mês de dezembro o Natal Iluminado 2015.

EDUARDO BUZZATTI, Prefeito Municipal de Pejuçara/RS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA

Art. 1º Fica instituído no âmbito do município de Pejuçara, durante o mês de dezembro de 2015 a realização de eventos natalinos, intitulado NATAL ILUMINADO 2015, cuja programação é parte integrante deste decreto, sendo que eventuais despesas serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 2º Fica autorizado à utilização de via pública no mês de dezembro de 2015, mediante autorização prévia do Departamento de Trânsito Municipal.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 25 de novembro de 2015.

EDUARDO BUZZATTI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA LUIZA SCHUH
Secretária Municipal de Administração

"Doe sangue"



"Diga não às drogas"

ADM 2013 - 2016
Realizando Para Todos